



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA n° 474/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E  
CONCESSÃO DE ADICIONAL POR  
SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n° 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração ao servidor **Suelen Sangali Filipini Alvarenga**, Educador Social, para que além de suas atribuições normais, supervisionar o Programa Criança Feliz.

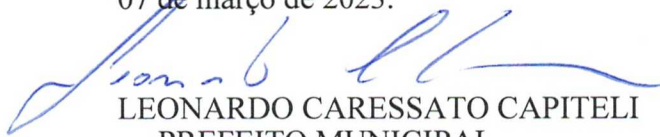
Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
07 de março de 2023.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças